



**LEI Nº 6.873, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Sebastião Roberto dos Santos (\*1955 +2023).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

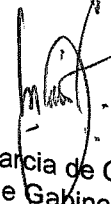
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS a atual Rua 06 (SD-06), com início e término na Rua Sarah Vilhena Siqueira, no Bairro Residencial Veccon.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 25 de outubro de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino